

**TERMO DE
DECISÃO
DE
RECURSO**



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 07 LUGARES (MINE VAN, CARROCERIA MONO VOLUME) ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO SAÚDE – (SEMSAU) DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – SP (REFERÊNCIA: CHEVROLET SPIN).

Em atenção ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – EIRELI, CNPJ nº 19.176.862/0001-06, alegando que a primeira colocada não apresentou o atestado de capacidade técnica de um veículo adaptado, conforme exigido no edital.

Após atencioso exame dos autos, com base na legislação que versa sobre o tema, no relatório da CPL (Comissão Permanente de Licitações), decido pela procedência do Recurso Administrativo apresentado pela empresa SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - EIRELI e consequentemente pela improcedência da Contra Razão apresentada pela empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

O processo já pode seguir seu curso de modo que **DETERMINO** que a CPL notifique a empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA sobre a sua desclassificação e notifique a empresa SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - EIRELI sobre sua declaração como vencedora do Pregão Eletrônico.

Notifica-se e cumpra-se;

Águas da Prata, 07 de junho de 2023.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal